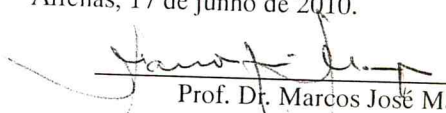
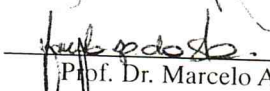


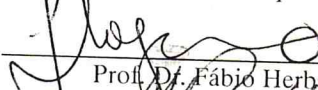
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Ata da centésima vigésima (120ª) reunião do Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica da UNIFAL-MG realizada no dia dezessete de junho de 2010 às 11 horas no PCA – sala 305, onde compareceram os membros: Prof. Dr. Marcos José Marques, Prof. Dr. Marcelo Aparecido da Silva, Prof. Dr. Fábio Herbst Florenzano, Prof. Dr. Fábio Pisseti, Prof. Dr. Adailson José Rui, Prof. Dr. Eduardo Costa Figueiredo, Prof. Ms. Daniel do Val Consentino, Profa. Dra. Gislaïne Ribeiro Pereira, Profa. Dra. Lucina Azevedo, Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim, Profa. Dra. Maria José dos Santos Wisniewski para o que se segue: 1) análise dos recursos referentes aos resultados dos projetos que foram contemplados com bolsas nos editais 006/2010 e 007/2010. Foram analisados os seguintes processos: **Processo 23087.003384/2010-95; Processo 23087.003399/2010-53; Processo 23087.003396/2010-10; 23087.003385/2010-30; Processo 23087.003373/2010-13.** Nestes processos os orientadores solicitaram maiores esclarecimentos sobre a avaliação dos seus respectivos projetos. O Comitê Interno decidiu responder a todos eles disponibilizando todas as informações solicitadas. 2) Análise de processos de alunos que podem ficar sem orientador. O Comitê Interno decidiu que no ato da implementação da bolsa Pibic ou Probic qualquer aluno que estiver sem o orientador vinculado à Unifal-MG, em relação ao projeto original enviado para avaliação, ele não poderá receber a bolsa em questão. Além do mais se durante o desenvolvimento do projeto o orientador deixar vago o seu cargo na Unifal-MG ele também perderá sua bolsa. Em ambas as situações a decisão sobre o destino da referida bolsa ficará a cargo do Comitê Interno. Todavia, o Comitê esclarece que o aluno que tiver a bolsa cancelada poderá desenvolver o projeto em caráter voluntário desde que tenha outro orientador com competência no assunto do projeto em questão. 3) Após todas estas colocações o Comitê decidiu manter a distribuição de bolsas Pibic e Probic, referentes aos editais 006/2010 e 007/2010, conforme divulgado anteriormente ao prazo dos recursos. Ou seja, os resultados das análises dos recursos não modificaram a distribuição das referidas bolsas. 4) Distribuição das Bolsas Bic-Jr. Serão contemplados quarenta alunos do segundo ano do ensino médio das Escolas Estaduais de Alfenas e Varginha. Ainda há uma demanda de dois alunos que não tiveram disponibilidade de orientadores dentro da Unifal-MG. Todavia, o Comitê sugere que estas bolsas deverão ser implementadas a partir do dia mês de agosto de 2010. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais membros.

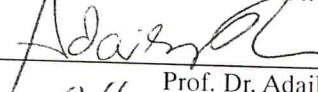
Alfenas, 17 de junho de 2010.

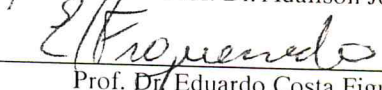

Prof. Dr. Marcos José Marques

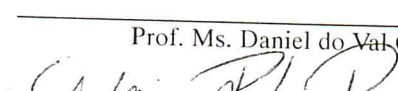

Prof. Dr. Marcelo Aparecido da Silva

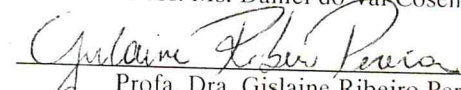

Prof. Dr. Fábio Herbst Florenzano

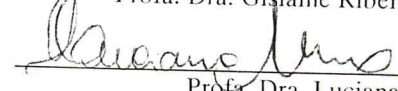

Prof. Dr. Fábio Pisseti

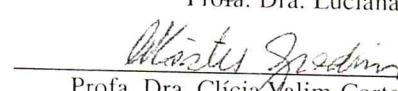

Prof. Dr. Adailson José Rui

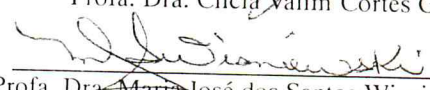

Prof. Dr. Eduardo Costa Figueiredo


Prof. Ms. Daniel do Val Consentino


Profa. Dra. Gislaïne Ribeiro Pereira


Profa. Dra. Lucina Azevedo


Profa. Dra. Clícia Valim Cortes Gradim


Profa. Dra. Maria José dos Santos Wisniewski